



# BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO CAÇAPAVA DO SUL / RS

Of. n° 001/23/BMCCM Caçapava do Sul/RS, 27 de janeiro de 2023.

Senhor Secretário:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste solicitar prorrogação do prazo – por 30 dias - para entrega de Prestação de Contas da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, referente ao Termo de Fomento n° 08/22 – Lei das Parcerias, por motivo de força maior.

Atenciosamente,

  
Fátima Jovane Santos Nunes

Presidente da BMCCM

Ao Senhor  
Stener Camargo de Oliveira  
Secretário de Município da Cultura e Turismo  
Nesta Cidade

  
STENER CAMARGO DE OLIVEIRA  
Secretário de Município de Cultura e turismo

DE ACORDO SECRETARIA  
Em 27/01/23

Recebido em  
27/01/23  
